

registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 13 de novembro de 2014. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014. José Donaldó Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 625184 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho

Diretor-Geral: Saulo Carvalho

Auto de Infração nº 186/2011. Empreendimento: Bairro San Marino. Ribeirão das Neves. Interessado: Contria Construções e Consultoria Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Sr. Saulo Carvalho, considerando o conjunto probatório e as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos e verificando haver fundamento para o afastamento da penalidade aplicada à empresa Contria Construções e Consultoria Ltda., comunica a REFORMA DA DECISÃO DA CAR, com a consequente ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 186/2011, do empreendimento Bairro San Marino, no município de Ribeirão das Neves.

13 630797 - 1

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Secretário: Tiago Nascimento de Lacerda

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTE
Atos do Chefe de Gabinete
Mário Queiroz Guimarães Neto
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º da CE/1989 e art.11 do Decreto nº 42758 de 2002 do servidor: MASP 1045157-3- ANTONIO FERREIRA COELHO, a partir de 06 de novembro de 2014, referente ao cargo Auxiliar de Serviços de Estádios, nível III.
FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
MASP 381.452-2, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, referente ao saldo de 9(nove) meses. MASP 1045493-2, JOSÉ RIBEIRO ARAUJO, referente ao saldo de 14 (quatorze) meses.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: 385.558-2 – MIRIAM CRISTINA LEMOS, a contar de 24/04/2014, referente ao 7º(sétimo) quinquênio;
RETIFICAÇÃO
RETIFICA QUINQUENIO referente ao MASP 385.558-2. Na publicação do “MG” de 14/06/1997, onde se lê; ref. ao 2º quinquênio, a contar de 27/01/1997, leia-se: ref. ao 2º quinquênio a contar de 26/01/1997 e na publicação do “MG” de 10/11/2009, onde se lê: ref. ao 6º quinquênio a contar de 24/04/2009, leia-se: ref. ao 6º quinquênio a contar de 25/04/2009.

13 630504 - 1

RESOLUÇÃO SETES Nº DE 48 DE NOVEMBRO DE 2014

Constitui a Comissão de Avaliação de Projetos Desportivos nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, e do inciso III do art. 9º do Decreto Estadual nº 44.615, de 14 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, e, considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.615, de 14 de setembro de 2007.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação de Projetos Desportivos para a análise dos projetos desportivos apresentados à SETES para a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa no Estado, nos termos da Lei Estadual nº 16.318, de 11 de agosto de 2006 e do Decreto Estadual nº 44.615, de 14 de setembro de 2007.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Projetos Desportivos será composta pelos servidores relacionados abaixo, com seus respectivos suplentes, sob a presidência do primeiro titular:

Titular	Suplente
Thiago Souza Santana - Masp 752.714-6	Aline Galantinni Silva - Masp 1.302.176-1
Luiz Antônio Ribeiro Soares das Neves – Masp 451.364-4	Sandra Cristina Gonçalves Pinheiro – Masp 1369052-4
Cleber Phillippe de Brito - Masp 1367420-5	Samuel Dutra de Souza - Masp 1.286.572-1

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo seu suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Projetos Desportivos: 1 – estabelecer datas e prazos relacionados ao cumprimento desta Resolução, observados os prazos estabelecidos na Lei Estadual nº 16.318 de 2006e no Decreto Estadual nº 44.615 de 2007;

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabricio Torres Sampaio

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO / ATIVIDADE
LUCIENE BARBOSA BITENCOURT	1228.115-0	GTE 2	Responsável por identificar as ações corretivas necessária à regular execução do indicador do Projeto Estruturador Qualidade e Produtividade do Gasto Setorial	PROJETO ESTRUTURADOR QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO GASTO SETORIAL (colaborador)

II – realizar a análise prévia dos projetos desportivos protocolados e encaminhá-los para manifestação do Conselho Estadual de Desportos;
III – baixar diligências, quando necessário, para que o empreendedor preste esclarecimentos ou efetue adequações no projeto desportivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação;

IV – definir o valor autorizado para captação de apoio financeiro pelo empreendedor que tiver projeto desportivo aprovado, observado os critérios e limites estabelecidos na Lei Estadual nº 16.318 de 2006e no Decreto Estadual nº 44.615 de 2007;

V – emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica dos projetos desportivos, com indicação da aprovação total ou parcial ou indeferimento, após manifestação do Conselho Estadual de Desportos;
VI – analisar e emitir parecer sobre a aprovação total ou parcial ou indeferimento, sobre solicitações do empreendedor relativas à readequação nos projetos desportivos aprovados, para posterior deliberação do Secretário de Estado de Turismo e Esportes;

VII – realizar a análise das prestações de contas dos projetos desportivos, no que se refere ao cumprimento do objeto e das metas;

VIII - realizar vistorias, avaliações, perícias e demais levantamentos, quando necessários;

IX - solicitar o auxílio de servidores de outros setores da SETES para o cumprimento de suas competências.

Art. 4º -O apoio operacional para o funcionamento da Comissão de Avaliação de Projetos Desportivos será exercido pela Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte da Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte.

Art. 5º - A função de membro da Comissão de Avaliação de Projetos Desportivos é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 6º- Fica revogadas a Resolução SEEJ nº 20, de 04 de julho de 2012 e a Resolução SEEJ nº 33, de 09 de outubro de 2012.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Em Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2014. Tiago Nascimento de Lacerda - Secretário de Estado de Turismo e Esportes

13 630748 - 1

DELIBERAÇÃO CDMOIE nº 16/2014

A Secretaria de Estado de Turismo e Esportes-SETES e o Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte, em cumprimento ao Decreto nº 46.308, de 13 de setembro de 2013, divulgam projetos aprovados pelo Comitê Deliberativo, para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente. A Certidão de Aprovação está disponibilizada no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte, possibilitando o início da captação para o projeto.

Executor: Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá-FADA
CNPJ: 20.056.073/0001-02
Projeto Esportivo: Araxá Paralímpica
Nº de protocolo/Certidão de aprovação: 127/2014
Valor total a ser captado: R\$ 38.132,88

Executor: Prefeitura Municipal de Montes Claros
CNPJ: 22.678.874/0001-35
Projeto Esportivo: Colônia de Férias Popular de Montes Claros
Nº de protocolo/Certidão de aprovação: 284/2014
Valor total a ser captado: R\$ 391.947,77

Executor: Município de Lagoa Formosa
CNPJ: 18.602.078/0001-41
Projeto Esportivo: Caça Talentos
Nº de protocolo/Certidão de aprovação: 297/2014
Valor total a ser captado: R\$ 230.619,77

Executor: Federação Mineira de Ciclismo
CNPJ: 18.205.112/0001-44
Projeto Esportivo: MTB Pro Team
Nº de protocolo/Certidão de aprovação: 404/2014
Valor total a ser captado: R\$ 338.832,15

Executor: Prefeitura Municipal de Contagem
CNPJ: 18.715.508/0001-31
Projeto Esportivo: Pequenos Ginastas grandes Saltos
Nº de protocolo/Certidão de aprovação: 436/2014
Valor total a ser captado: R\$ 349.990,00

Executor: Instituto Brasileiro de Ciências do Esporte
CNPJ: 13.865.104/0001-00
Projeto Esportivo: Prevenção de Lesões Esportivas
Nº de protocolo/Certidão de aprovação: 442/2014
Valor total a ser captado: R\$ 234.878,52

13 630812 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
ATO Nº 377/2014 TORNA SEM EFEITO no ato 338/2014, publicado em 22-10-2014, a convocação dos candidatos abaixo, por não terem comparecido para assinatura de contrato:
09 - Engenheiro Agrônomo - Uberaba - Defesa Sanitária Vegetal - Defesa

CLAS.	NOME DO CANDIDATO
2	DANIEL MALHEIRO DO NASCIMENTO

60 - Medico Veterinário - Patrocínio - Inspeção/Frigorífico - Frigorífico de Bovino e Suíno

CLAS.	NOME DO CANDIDATO
2	RONAN ALEX DA SILVEIRA

ATO Nº 378/2014 CONVOCA os candidatos aprovados abaixo para comparecer nas unidades do IMA indicadas para assinatura do contrato por tempo determinado e início das atividades até o dia 1-12-2014 às 09:00 hs.

Unidade do IMA: Coordenadoria de Curvelo
19 – Médico Veterinário – Curvelo – Defesa Sanitária Animal

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	DT NASC.	PONTUAÇÃO
2	VIRGINIA IVONE FERNANDES DA SILVA	30/03/1974	36,4

13 630576 - 1

TATIANA MARIA SILVA IZIDORO	1225.377-9	GTE 2	Responsável pelo monitoramento das ações necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados da SPGF	ACORDO DE RESULTADOS/ AGENDA SETORIAL
-----------------------------	------------	-------	---	---------------------------------------

13 630505 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Atos da Diretora de Recursos Humanos

ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1028.596-3, de Neiva da Glória de Alcantara Caetano, para Neiva da Glória de Alcantara, conforme Certidão de Divórcio apresentada. Masp 1028.596-3, de Neiva da Glória de Alcantara, para Neiva da Glória de Alcantara Miranda Marinho, conforme Certidão de Casamento apresentada.

13 630660 - 1

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Informo os preços das passagens para as linhas troncais e alimentadoras do serviço do Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto nº 45.750, de 05 de outubro de 2011 e, no § 2º do art. 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC.

Considerando a racionalização e otimização dos serviços da Rede Integrada de Transporte – RIT através da implantação de Terminais de transportes na Região Metropolitana de Belo Horizonte com sistema tronco alimentado, terminais de integração, estações de transferência (ponto) e interligação entre os terminais, como previsto no Projeto Básico do Edital nº 01/2007.

Considerando o início de operação do Terminal Metropolitano de Transporte do município de Ibirité e a necessidade de implantação de linhas para atender demandas de passageiros.

RESOLVE:
Art. 1º Implantar, a partir de 15 de novembro de 2014, as linhas abaixo discriminadas, com as seguintes características:

Número	Nome da Linha	Tipo de Linha	Tarifa (R\$)
300C	Terminal Ibirité/BH Via Expressa – Semi-Direta	Troncal	4,00
301C	Terminal Ibirité/BH Via Amazonas	Troncal	4,00
302H	Terminal Ibirité/BH Hospitais	Troncal	4,00
303M	Terminal Ibirité/ Estação Metro Eldorado	Troncal	4,00
305R	Terminal Ibirité/Barreiro	Troncal	4,00
306R	Terminal Ibirité/BH Shopping	Troncal	4,00
3370	Terminal Ibirité/Canoad/São Pedro	Alimentadora	2,90
3356	Terminal Ibirité/Canal/Lago Azul	Alimentadora	2,90
3480	Terminal Ibirité/Recanto Verde/Jardim das Flores	Alimentadora	2,90
3460	Terminal Ibirité/M. Horta/Jardim Montanhês	Alimentadora	2,90
3450	Terminal Ibirité/Bosque Ibirité	Alimentadora	2,90
3390	Terminal Ibirité/Jardim das Rosas	Alimentadora	2,90
3540	Terminal Ibirité/Bairro Eldorado via Ibirité	Alimentadora	2,90
3520	Terminal Ibirité/Nossa Senhora de Fátima/Ibirité	Alimentadora	2,90
3500	Terminal Ibirité/Ibirité	Alimentadora	2,90
3510	Terminal Ibirité/Bairro Central Park	Alimentadora	2,90

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2014.

Fabricio Torres Sampaio
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

13 630807 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/DER/DEOP nº 06/2013 para provimento de cargos do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e do Departamento de Obras Públicas.

Aviso nº 03/2014
Informações para a candidata nomeada para provimento do cargo da carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas, conforme ato publicado no “Minas Gerais” de 13 de Novembro de 2014.

Informamos que a nomeada deverá comparecer para posse no mencionado cargo da Carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas até 30 dias após a data de publicação da nomeação. Sugerimos que não deixe para tomar posse na data limite e que envie a documentação exigida no Edital até uma semana antes do prazo final para que essa seja avaliada. A nomeada deverá se apresentar na Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, situado na Avenida dos Andradas, 1.120, Centro, em Belo Horizonte.

A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NA LEI ESTATUTÁRIA E NO EDITAL DO CONCURSO, SEM A QUAL O CANDIDATO NOMEADO NÃO PODERÁ TOMAR POSSE, ESTÁ ELENCADE NA LISTAGEM ABAIXO E DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELA PARTE INTERESSADA E ENTREGUE, VIA CORREIOS, OU PESSOALMENTE, ANTES DA DATA DA POSSE.

1 - O candidato nomeado, para ser empossado, além de atender aos pré-requisitos exigidos no Edital para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente:
a) 02 (duas) fotos 3X4;
b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento (caso haja alteração no nome);
f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
h) fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
i) Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
j) no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG;
k) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) declaração de bens atualizada até a data da posse;
m) Carteira de Trabalho / Comprovante de data do 1º emprego;
n) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
p) declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
q) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.1 e ANEXO I do Edital.
2 - Providências e orientações quanto à entrega dos documentos:
2.1 – Envio via Correios:

Autenticação: A cópia de documentos deverá estar autenticada em Cartório.

O envio de documentos pelo Correio somente será aceito na forma “registrada”.

O envio da correspondência deverá ser endereçado à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, na Avenida dos Andradas 1120, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.120-010.

2.2 - A apresentação de documentos originais, correspondentes àqueles mencionados nas letras de B a H, M, N e Q, em casos exclusivamente de comparecimento do interessado à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, em Belo Horizonte, deverá ser acompanhada de cópia simples que será autenticada pela própria Diretoria. Neste caso os originais serão devolvidos ao interessado após ato de conferência.

2.3 – É obrigatório ao candidato a apresentação do Resultado de Inspeção Médica – RIM no ato da posse.

3 - EXAME MÉDICO PRE-ADMISSIONAL

Candidato nomeado em concurso público, a marcação é realizada automaticamente pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. O local e horário da inspeção médica constará no site da SEPLAG e do órgão para o qual o candidato foi nomeado. Para verificar sua marcação o candidato deverá:

- Acessar o Portal da SEPLAG (www.planejamento.mg.gov.br)
- Acessar Concursos e Estágios
- Concursos
- Selecionar o órgão para o qual ele foi nomeado
- Se no dia agendado o candidato não puder comparecer deverá entrar em contato onde estava agendado (após o dia agendado) e solicitar novo agendamento, observando os prazos que o candidato tem para tomar posse.

Local de realização da Inspeção Médica:

• Regional da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSo) da SEPLAG que o candidato solicitou a vaga.

• Quaisquer dúvidas ligar no 155 para se informar.

Pede-se que o interessado providencie previamente exames complementares, conforme abaixo, que deverão ser entregues por ocasião do exame médico pré-admissional:

Exames necessários de acordo com a Resolução SEPLAG N.º 01 de 10 de janeiro de 2014

I - hemograma com contagem de plaquetas;

II - urina rotina;

III - glicemia de jejum;

IV - TSH;

V - ... afeto apenas ao magistério;

VI - Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

VII - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

VIII - outros especificados no edital do concurso.

Documentos Necessários:

Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido (dados pessoais);

Fotocópia do ato de nomeação publicado no “Minas Gerais”;

Documento original de identidade, com foto e assinatura;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar também, exames médicos solicitados e descritos abaixo para Caracterização de Deficiência - CADE:

I - Laudo médico original, atestando a espécie e o grau de deficiência;

II - Exames complementares referentes à necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Validade dos Exames Complementares:

30 dias anteriores à data de marcação da perícia para os exames de hemograma com contagem de plaquetas; urina rotina; glicemia de jejum e TSH.

O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame.

90 dias anteriores à data de marcação da perícia para o exame de radiografia simples do tórax, em PA e perfil e eletrocardiograma.

Nos resultados de todos os exames deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

Nas perícias médicas não serão aceitos resultados de exames emitidos da internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Nas avaliações periciais poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.

O médico perito poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

Concluídos os exames pré-admissionais V. Sa receberá o respectivo Resultado de Inspeção Médica - RIM e deverá, obrigatoriamente, trazê-lo no dia da sua posse, condição indispensável para que a mesma ocorra.

Obs: Lembramos que o Resultado do Laudo Médico Pericial – RIM, concluído pela aptidão física e mental do nomeado para o exercício do cargo, é requisito para a posse.

ATENÇÃO:

Considerando a necessidade de servidores no quadro de pessoal do DER/MG e, em conformidade com a Lei nº 869/52, artigo 66, § 1o e artigo 70, § 1o, não será concedida prorrogação do prazo de posse ou de início de exercício, exceto nos casos em que o interessado apresentar solicitação escrita e fundamentada que será analisada e deferida ou indeferida a juízo da autoridade competente.

Na hipótese da posse não ter sido tomada dentro do prazo de 30 dias após a publicação, a nomeação será tomada sem efeito.

Atos Assinados pela Gerente de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1022822-9, João Gabriel Neto, 120 dias; Masp 1022823-7, Leny Mary Pinheiro Franco, 180 dias; Masp 1022868-2, Ronaldo de Assis Carvalho, 390 dias; Masp 1023359-1, Carlos Soares Lopes Soares, 270 dias; Masp 1023359-1, Conceição Ferreira dos Santos, 180 dias; Masp 1023391-4, Antônio Jorge Fernandes de Neris, 450 dias; Masp 1028310-9, Eli